D E C R E T O Nº 3.491

Dispõe sobre fixação de local para estacionamento de taxi.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que atualmente existe um ponto de taxi localizado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, em frente à igreja Nossa Senhora de Fátima;

Considerando contudo que, segundo requerimento protocolizado sob o nº 3.127, parte dos motoristas titulares daquele ponto, solicita a transferência do ponto para outro local;

Considerando que, realmente, os motoristas têm razão no pedido de transferência, pois que, quando há casamentos ou festas na igreja, o ponto de taxi fica prejudicado;

Considerando que tem sido constante nesta Administração, realizar gestões em parceria com as reinvindicações da comunidade, desde que voltadas para o bem comum,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O ponto de taxi atualmente existente na Avenida Nossa Senhora de Fátima, em frente à igreja Nossa Senhora de Fátima fica transferido para a esquina da Rua Santa Rita de Cássia com a Avenida Sete de Setembro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.491/97)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação